

TC 042.139/2012-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.

Responsáveis: A. de M. do Nascimento Lima Comércio (05.102.446/0001-40); Antônio Marcos Bezerra Miranda (569.642.423-68); Indústria e Comércio Gomes Gonçalves Ltda (05.649.991/0001-51); Manoel Gomes Neto (03.214.664/0001-41); Maria Icleia Sousa Miranda (270.260.783-72)

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial decorrente da conversão da representação objeto do TC 013.541/2009-1.

Nos termos do §2º do art. 43 da Resolução 191/2006, “o relator do processo de fiscalização (...) ficará prevento em relação ao processo de tomada de contas especial”.

Assim, encaminhem-se os autos ao gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, relator da representação que originou a presente tomada de contas especial.

Brasília, 11 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator